

PROCEDIMENTOS DE RETIRADA DE VEÍCULO DO (PÁTIO DE RETENÇÃO)

PROCEDIMENTOS E OBSERVAÇÕES:

- Dirija-se a **SECRETARIA SEMDS** no setor de atendimento munido dos documentos necessários e solicite informações para retirada do veículo que se encontra removido;
- Veículo **SEM PLACA , SEM REGISTRO NO DETRAN ,PLACA COM LACRE QUEBRADO OU ROMPIDO DEVEM PASSAR POR VISTORIA NO DETRAN DO MUNICIPIO DA PLACA ONDE VEÍCULO FOI LICENCIADO PARA MUDANÇA PARA PLACA MERCOSUL.**
- Com o laudo da vistoria em mãos, deverá encaminhar-se ao serviço de atendimento e solicitar a emissão do boleto dos valores devido;
- Após o pagamento das taxas, deverá se dirigir ao setor de Recolhimento e Guarda de veículos, com original e cópia dos comprovantes de pagamento para retirada do veículo com **CRLV ATUALIZADO**;
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL – Endereço :** Av. Barão do Rio Branco , nº 1060 , Bairro: Centro -Santa Izabel do Pará-Pa - CEP 68790-000

- **DOCUMENTOS EXIGIDOS PESSOA FÍSICA:**

Documento de identificação do proprietário do veículo: RG e CPF ou CNH. (original e 01 cópia de cada);

- Carteira de motorista do condutor que irá retirar o veículo (original e cópia);
- **CRV** devidamente preenchido e reconhecido firma em cartório competente (quando o veículo ainda não foi transferido para o proprietário atual);
- Comprovante de endereço recente até **90 dias** (quando houver transferência de propriedade ou mudança de jurisdição);
- **CRLV do veículo ou RRD** - recibo de retenção de documento (original e 01 cópia);
- Quando o solicitante do serviço não for o proprietário, será exigida **procuração pública ou particular (original e 01 cópia) RECONHECIDA EM CARTÓRIO**, se for emitida em outro município deverá **FAZER O ENDOSAMENTO**;
- Identidade e CPF do procurador (original e 01 cópia).

DOCUMENTOS EXIGIDOS PESSOA JURÍDICA:

- Contrato Social original ou cópia autenticada (01 cópia);
- Quando o solicitante do serviço não for o proprietário, será exigida procuração pública ou particular (original e 01 cópia), **RECONHECIDA EM CARTÓRIO**, se for emitida em outro município deverá **FAZER O ENDOSAMENTO**;
- CNPJ até 30 dias (original e 01 cópia);
- Documento de identificação do responsável legal da empresa (RG e CPF ou CNH). (original e 01 cópia).